



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N.º /2026

“Indica ao Poder Executivo reposicionamento da faixa de pedestre e adaptação de rampa de acessibilidade nas guias da rua Arvido Plepis próximo ao número 38, Jardim Panorama.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o reposicionamento da faixa de pedestre e a adaptação de rampa de acessibilidade nas guias da rua Arvido Plepis, próximo ao número 38, Jardim Panorama .

A situação atual não permite portador de necessidades especiais a locomoção para travessia da rua bem como a passagem de transeuntes, a atual situação dificulta a mobilidade como gera situações de possíveis acidentes.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de abril de 2026.

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

